**Colegas,**

O sentimento de solidariedade, expressão da nossa relação enquanto integrantes da Associação dos Delegados de Policia de Mato Grosso do Sul, deve ser a nossa constante preocupação.

Estamos fazendo nosso caminho em mais uma encarnação e em alguns momentos, poderemos nos deparar com situações adversas, que podem afetar, principalmente, nossos familiares, especialmente quando um elo da corrente familiar se rompe.

Devemos ter claro que a ADEPOL-MS busca unir solidariamente os associados e as respectivas famílias, mas essa fraternidade que abriga deve também obrigar a todos, de forma igualitária.

Significa que a ADEPOL-MS, entre suas várias atribuições, deve transformar o discurso da solidariedade na pratica da solidariedade, isto é, prestar auxílio à família de um associado falecido, justamente quando um dos pilares daquela família ruiu. Este auxilio é o Pecúlio.

Ocorre que alguns associados, argumentando que não necessitam desse socorro financeiro ou que não querem falar de morte, não se vinculam, não aderem ao Pecúlio. Vale lembrar, esse auxílio é imediato, pois a família pode não estar em condições financeiras de prover nem mesmo as despesas com o funeral. Essas despesas são obrigações da família, não da ADEPOL-MS.

Convém lembrar a esses colegas, a concessão da pensão por morte pode levar 60 dias ou mais para ser implantada em folha de pagamento, período em que a família não terá o salário do falecido para custear as despesas mensais (supermercado, cartão de credito, financiamento da casa ou do carro, água, luz, condomínio, Unimed, Unisaúde, etc., etc. etc.).

Por fim, este auxilio não tem despesas de inscrição, de administração ou de mensalidade, apenas uma chamada para a contribuição ajustada toda vez que ocorrer o óbito de um filiado. O Peculio não é um seguro de vida, não é um produto do mercado financeiro, é muito mais que tudo isso, é um produto da solidariedade entre associados da ADEPOL-MS, é um compromisso moral para auxiliar uma família num momento difícil.

Fernando Paciello Junior

Associado